PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 25 de fevereiro de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 131 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Pavimentação Asfáltica da Rua Mariovan dos Santos Brito, localizada no bairro Porto, neste Município.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais do calçamento da referida via, que se encontra danificado, apresentando irregularidades que dificultam a circulação de veículos e pedestres.

Ressalta-se que a melhoria da infraestrutura urbana é fundamental para garantir qualidade de vida à população e promover o desenvolvimento do Bairro Porto.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
23/02/26